



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO 01/2025 AO CONTRATO SJ/DF Nº 04/2025****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0013878-28.2024.4.01.8005****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto Retificar a Cláusula Sexta do Contrato SJ/DF n. 04/2025 (22081378), em razão da divergência com o disposto no Edital de Dispensa Eletrônica nº 90019/2024 (21843042) e considerando a Portaria 1060/2024 - DIREF (21682403), que define os serviços e fornecimentos contínuos no âmbito da Seção Judiciária do Distrito Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

A partir da assinatura deste eletrônica deste Instrumento, a Cláusula Sexta passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA — DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 01 (um) ano, a partir da assinatura eletrônica deste Instrumento, conforme disposto no art. 105 da Lei 14.133/2021.

Armando Marcos Eleutério de Azevedo
Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Armando Marcos Eleuterio de Azevedo, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 24/02/2025, às 15:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22314738** e o código CRC **063DE9F1**.

